



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

EXERCÍCIO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INTRODUÇÃO

Conforme determinado nos termos do artigo 71 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. 1028, de 4 de março de 2015; e instruções contidas na alínea "a", inciso IV, art. 3º da Resolução TCE/RS nº 1.134 de 9 de Dezembro de 2020, apresentamos o relatório minucioso do Administrador do Sr. Gerson Peteffi, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2024, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2024. Segue em anexo também, cópia das atas de encerramento dos inventários, declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Presidente da Câmara, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, nos termos da Resolução n. 963, de 2012, declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, e quadro contendo a relação das tomadas de contas especiais instauradas no exercício.

Segue em anexo, conforme Resolução 1.134 de 09 de Dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 3º Inciso IV:

a) relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária;

b) relatório e parecer conclusivo do responsável pela UCCI - Unidade de Controle Interno, sobre as contas do ano anterior em que conste, no mínimo: a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes;

c) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores, elaboradas por comissão formalmente designada, evidenciando a fidedignidade desses bens



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;

d) declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Presidente da Câmara, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, nos termos da Resolução n. 963, de 2012, bem como as providências adotadas em caso de não entrega das mesmas;

e) declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I;

f) quadro contendo a relação das tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna, indicando o número do processo administrativo respectivo, os fatos a serem apurados, o período correspondente e a quantificação do débito, mesmo que por estimativa; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IDENTIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Novo Hamburgo

94.709.284/0001-33

Rua Almirante Barroso 261, Centro

Novo Hamburgo – 93.510-290

51 – 3595-0500

<https://portal.camaranh.rs.gov.br/pm3>

Câmara Municipal de Novo Hamburgo – RS, representada por seu presidente, senhor GERSON PETEFFI, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 265.687.800-49, e RG nº 5001870079, residente e domiciliado na Rua Mariano de Mattos, 130/184, Bairro Centro, em Novo Hamburgo-RS. Presidente este eleito conforme ditames do Regimento Interno desta casa.

Conforme Ata de Eleição Mesa Diretora, publicada no SAPL da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, Sessão Plenária, 84º Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, que teve abertura em 13 de Dezembro de 2023, registrada em Ata Ordinária; a qual registra que foram eleitos para a Gestão de 2024:

Presidente: Gerson Peteffi

Vice Presidente: Ito Luciano

1º Secretário: Ricardo Ritter - Ica

2º Secretário: Semilda dos Santos - Tita



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Estrutura Organizacional da Câmara

A Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo é composta por 14 vereadores, eleitos pelo voto direto e secreto. Cada legislatura tem a duração de quatro anos, compreendendo, cada ano uma Sessão Legislativa.

A Câmara exerce função legislativa, de fiscalização externa, financeira e orçamentária, de controle e assessoramento dos atos do Executivo e prática atos da administração interna, nos moldes do Artigo 29, inciso XI, da Constituição Federal.

Para deliberações, a Câmara de Vereadores conta com a Mesa Diretora, que é o órgão diretivo dos trabalhos, e é composta por um Presidente, um Vice Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário. O mandato da Mesa Diretora é de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente da mesma Legislatura.

A sua estrutura Administrativa é composta por:

Efetivos: um Analista de RH, dois Analistas de Suporte, um Analista de TI, cinco Assessores de Imprensa, um Auxiliar de Serviços de Manutenção, um contador, dois motoristas, nove Oficial Legislativo, um Procurador, dois seguranças, um Serviços Gerais A, sete Serviços Gerais B e cinco Técnicos Fazendários.

Cargo em Comissão: um Assessor do Gabinete de Apoio da Presidência, quatorze Assessores Parlamentares, um Diretor Administrativo, um Gerente de Comissões, um Gerente de Comunicação Social, um Gerente Financeiro, quatorze Coordenador de Gabinete, um Gerente de TI, um Diretor Legislativo, um Diretor Geral, um Procurador Geral e um Relações Públicas.

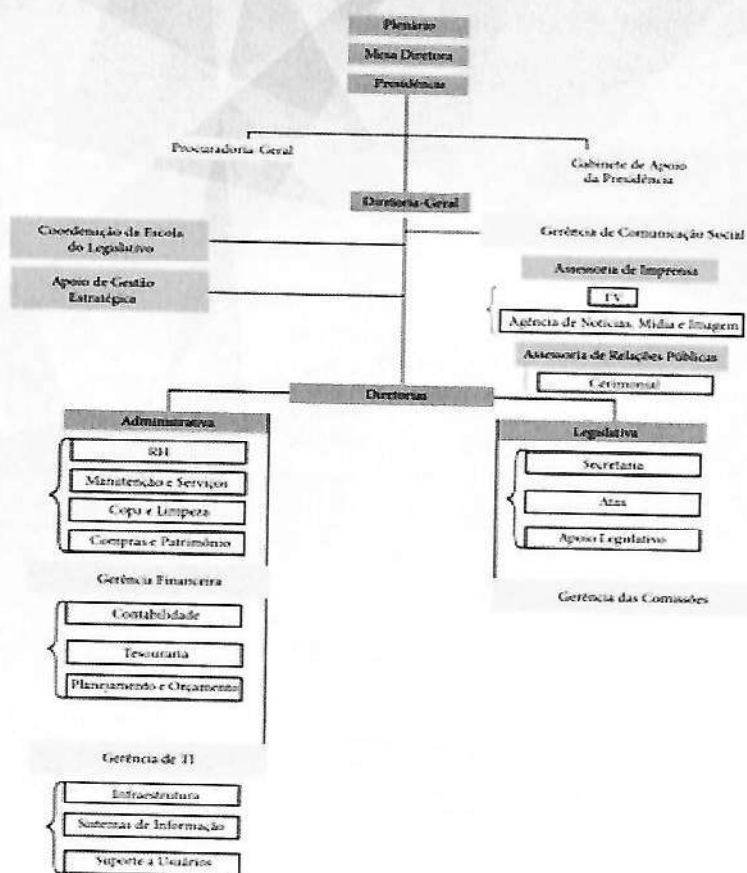
Estes se organizam e se dispõem conforme o organograma que segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOVO ORGANOGRAMA DO LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICATIVO LEGAL SOBRE A COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

A Câmara de Vereadores também é conduzida por Regimento Interno – Resolução 08 de 11 de Dezembro de 2009; que estabelece a sua independência e autonomia orçamentária, financeira e administrativa da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Execução Orçamentária

Para a execução das despesas públicas do Poder Legislativo, foram observados os planos de metas definidas previamente pelo governo municipal, bem como a disponibilidade efetiva de recursos financeiros.

Base legal para a execução orçamentária:

Plano Plurianual 2022-2025 – Lei Municipal n.º 3311 de 23/08/2021

Lei de Diretrizes Orçamentária – Lei Municipal n.º 3498 de 03 de Outubro de 2023

Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal n.º 3.512 de 14 de Dezembro de 2023

O orçamento do Poder Legislativo do município de Novo Hamburgo foi estimado em R\$ 32.500.000,00, dispondo da seguinte forma:

Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo	
Ação 1001 – Aquisição de Bens Móveis e Imóveis	932.000,00
Ação 1003 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	828.000,00
Ação 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores	26.940.000,00

Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo	
Recurso Intra Orçamentário	3.800.000,00

Observa-se que 2,87% do Orçamento foi destinado para a aquisição de Bens Móveis e Imóveis, 2,55% para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara, 82,89% da Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores, e 11,69% para transferências Intra-orçamentário para custeio dos aposentados do Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Assim sendo os repasses recebidos do Poder Executivo, destinados a dar suporte a manutenção da estrutura do Poder Legislativo, ocorreu no Banco Caixa Econômica Federal, Agência: 2794 Conta: 006/00001022-0 de acordo com a tabela abaixo:

10/01/2024	Repassse Recebido Duodécimo	1.195.833,33
19/01/2024	Repassse Recebido Duodécimo	879.166,66
19/01/2024	REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	316.666,67
30/01/2024	Repassse Recebido Duodécimo - Retenção IR	101.245,38
30/01/2024	Repassse Recebido Duodécimo - Rendimentos	26.834,41
30/01/2024	Repassse Recebido Duodécimo - Retenção IR	2.437,52
30/01/2024	REPASSE IPASEM LEI 2853	288.704,68
09/02/2024	Repassse Recebido Duodécimo	1.195.833,33
20/02/2024	Repassse Recebido Duodécimo	1.065.316,02
27/02/2024	REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	316.666,67
27/02/2024	REPASSE IPASEM LEI 2853	288.704,68
29/02/2024	Repassse Recebido Duodécimo - Retenção IR	119.533,13
29/02/2024	Repassse Recebido Duodécimo - Rendimentos	26.454,18
29/02/2024	Cancelamento de Restos	22.195,94
29/02/2024	Repassse Recebido Duodécimo - Retenção IR	2.880,63
05/03/2024	Repassse Recebido Duodécimo	1.195.833,33
05/03/2024	REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	316.666,67
20/03/2024	Repassse Recebido Duodécimo	1.024.769,45
27/03/2024	Repassse Recebido Duodécimo - Retenção IR	114.020,85
27/03/2024	Repassse Recebido Duodécimo - Retenção IR	2.712,07
27/03/2024	REPASSE IPASEM LEI 2853	288.704,68
31/03/2024	Repassse Recebido Duodécimo - Rendimentos	34.693,71
10/04/2024	Repassse Recebido Duodécimo	1.195.833,33
29/04/2024	Repassse Recebido Duodécimo	1.044.380,70
29/04/2024	REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	316.666,67
29/04/2024	REPASSE IPASEM LEI 2853	288.704,68
30/04/2024	Repassse Recebido Duodécimo - Retenção IR	118.772,70
30/04/2024	Repassse Recebido Duodécimo - Rendimentos	41.902,28
30/04/2024	Repassse Recebido Duodécimo - Retenção IR	4.778,95



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10/05/2024	Repasse Recebido Duodécimo	1.037.499,99
10/05/2024	REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	316.666,67
20/05/2024	Repasse Recebido Duodécimo	1.188.712,73
29/05/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Rendimentos	45.286,43
29/05/2024	REPASSE IPASEM LEI 2853	288.704,68
31/05/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	115.107,57
31/05/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	2.869,53
10/06/2024	Repasse Recebido Duodécimo	1.354.166,66
11/06/2024	REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	316.666,67
12/06/2024	Devolução de Duodécimo	(333.000,00)
20/06/2024	Repasse Recebido Duodécimo	1.190.903,13
28/06/2024	REPASSE IPASEM LEI 2853	322.743,10
30/06/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	141.082,06
30/06/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Rendimentos	47.514,47
30/06/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	4.734,15
10/07/2024	Repasse Recebido Duodécimo	1.354.166,66
19/07/2024	Repasse Recebido Duodécimo	844.169,31
19/07/2024	REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	316.666,67
30/07/2024	REPASSE IPASEM LEI 2853	300.050,82
31/07/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	130.685,02
31/07/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Rendimentos	58.574,07
31/07/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	4.161,31
09/08/2024	Repasse Recebido Duodécimo	1.354.166,66
20/08/2024	Repasse Recebido Duodécimo	809.030,50
20/08/2024	REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	316.666,67
29/08/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	3.492,63
29/08/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	123.725,60
29/08/2024	REPASSE IPASEM LEI 2853	300.050,82
30/08/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Rendimentos	61.494,76
11/09/2024	REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	316.666,67
11/09/2024	Repasse Recebido Duodécimo	1.354.166,66
19/09/2024	Repasse Recebido Duodécimo	848.787,00
26/09/2024	REPASSE IPASEM LEI 2853	300.050,82
30/09/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	128.705,60



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

30/09/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Rendimentos	63.068,30
30/09/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	3.452,53
10/10/2024	Repasse Recebido Duodécimo	1.354.166,66
18/10/2024	Repasse Recebido Duodécimo	782.395,83
18/10/2024	REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	316.666,67
29/10/2024	REPASSE IPASEM LEI 2853	300.050,82
30/10/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	136.179,98
30/10/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	4.662,49
31/10/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Rendimentos	76.272,94
08/11/2024	Repasse Recebido Duodécimo	1.354.166,66
19/11/2024	Repasse Recebido Duodécimo	503.717,91
19/11/2024	REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	316.666,67
19/11/2024	REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	316.666,67
29/11/2024	REPASSE IPASEM LEI 2853	300.050,82
30/11/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	136.648,55
30/11/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção de Rendimentos	71.477,18
30/11/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	3.648,85
10/12/2024	Repasse Recebido Duodécimo	1.037.499,99
10/12/2024	REPASSE INATIVOS - PODER LEGISLATIVO	316.666,67
10/12/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	282.537,96
10/12/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Rendimentos	47.613,20
10/12/2024	Repasse Recebido Duodécimo - Retenção IR	3.785,59
10/12/2024	REPASSE IPASEM LEI 2853	300.050,82
10/12/2024	REPASSE IPASEM LEI 2853	155.698,45
12/12/2024	Devolução de Duodécimo - Intra	(77.730,17)
12/12/2024	Devolução de Duodécimo	(7.556.444,78)

Cabe ressaltar que os recursos provenientes de Cancelamento de Restos a Pagar, Imposto de Renda e Rendimentos são considerados como antecipação de Duodécimos.

Em 2024 foram feitas devoluções em numerários orçamentários e financeiros para o poder Executivo, no valor de R\$ 7.967.174,95 em duas datas:

Em 12.06.2024, no valor de R\$ 333.000,00,

Em 12.12.2024, no valor de R\$ 7.556.444,78.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, foi devolvida a importância de R\$ 77.730,17, a título de Devolução de receita intra orçamentária, em 12.12.2024.

O saldo em Banco em 31/12/2024 era de:

Caixa Federal 06000002-2 no valor de R\$ 3.263.089,87

Saldo em bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária era de:

Caixa Federal 06000002-2 no valor de R\$ 3.263.089,87

A conciliação bancária é feita e assinada pela Contadora.

Movimentação de Recursos Orçamentários Abertura de crédito adicional suplementar

Analisando de forma mais detalhada, a utilização de recursos destinadas a manutenção da Casa Legislativa de Novo Hamburgo, elaborou-se a tabela abaixo:

Despesa	Saldo Atualizado	Empenhado	Liquidado	A liquidar	Pago	Saldo liquidado a pagar
Pessoal e Encargos Sociais	15.591.248,19	15.591.248,19	15.591.248,19	0,00	15.197.552,00	393.696,19
Outras Despesas Correntes	4.772.840,26	4.772.840,26	2.789.530,71	1.983.309,55	2.761.023,90	28.506,81
Investimentos	190.818,51	190.818,51	190.818,51	0,00	190.818,51	0,00
Total	20.554.907,06	20.554.907,06	18.571.597,41	1.983.309,65	18.149.394,41	422.203,00

Conforme a tabela, é possível observar que 75,85% dos empenhos emitidos eram relativos a despesa de Pessoal e Encargos, Outras Despesas Corrente corresponderam a 23,22% e somente 0,93% correspondeu a investimentos.

Em 2024 obteve-se uma economia Orçamentária de 28,38% que foi devolvido ao poder executivo.

No exercício de 2024 foram expedidos cinco decretos, com base na Lei Orçamentária Anual para a movimentação de recursos orçamentários a fim de adequar as necessidades e dois decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de devolução de saldos orçamentários e financeiros ao Poder Executivo Municipal; conforme o quadro que segue:

Decreto	Data	Artigo / Inciso	Especificação	Valor
11.158/24	22/02/2024	Art. 8º inciso III	Suplementação por redução Para ressarcimento de despesa de pessoal	60.000,00
11.186/24	08/03/2024	Art. 8º inciso III	Suplementação por redução Para viabilização de pregão eletrônico para contratação de empresa terceirizada de Segurança	400.000,00
11.367/24	18/07/2024	Art. 8º inciso IV	Redução de Dotação Orçamentária para Devolução de Duodécimo	333.000,00
11.468/24	01/10/2024	Art. 8º inciso III	Suplementação por redução Para viabilizar a aquisição de Passagens aéreas	25.000,00
11.592/24	17/12/2024	Art. 8º inciso IV	Redução de Dotação Orçamentária para Devolução de duodécimo	7.812.092,94
Total				8.630.092,94

Em resumo, houve cinco decretos: Dois por redução, emitidos para viabilizar a devolução de recursos do poder legislativo municipal para o executivo, totalizado em R\$ 8.145.092,94; e três para viabilizar ações que objetivaram o cumprimento de metas de custeio e investimentos previstas nas peças orçamentárias.

O saldo Bancário e Contábil em 31/12/2024 era de R\$ 3.263.089,87, da conta que guarda recursos para a manutenção do Poder Legislativo de Novo Hamburgo e suas demais obrigações. Destes valores, R\$ 2.405.512,65 destina-se a dar cobertura aos empenhos orçamentários-2024, R\$ 712.951,14 para prover fundos aos empenhos de Restos e R\$ 144.626,08 para pagamento de despesas Extra Orçamentárias; A contadoria desta Casa Legislativa atesta a realização da conciliação bancária pela Contadora Juliana Michellon.

Restos a Pagar

Findo o exercício financeiro de 2024, a situação orçamentária financeira da Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo encerrou de acordo com o quadro que segue:

Saldo bancário em 31/12/2024	3.263.089,87
Empenhos Liquidados a pagar de 2024	422.203,00
Empenhos a liquidar de 2024	1.983.309,65
Restos Não Processados de Anos Anteriores	712.951,14
Despesas Extra Orçamentárias	144.626,08



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conforme o Programa Autenticador de Dados – PAD do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul de Código 62401130947227293, as disponibilidades se dispuseram da seguinte forma.

Demonstrativo de Restos a Pagar			
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art.54 e alínea “b” do Inciso III do art.55			
Código do Recurso	Nome do Recurso	Inscritos em Restos a Pagar	
		Processados	Não Processados
1	Recurso Livre	422.203,00	2.696.260,79

Observando os quadros anteriores é possível atestar que esta Casa Legislativa encerrou o ano financeiro de 2024 com suficiência financeira, servindo de lastro para o custeio dos empenhos orçamentários e extra orçamentários.

Demonstrativo dos Recursos Orçamentários, Transferências e Gastos Efetuados pela Câmara em 2024

Para o ano de 2024 foi aprovado um orçamento de R\$ 28.700.000,00 para o poder legislativo, deste, R\$ 20.554.907,06 destinou-se a manutenção de suas atividades. Entre os valores orçados e empenhados/transferidos, resultou uma economia orçamentária de R\$ 8.145.092,94; conforme pode ser visto na tabela que segue:

Recurso Orçamentário - aprovado destinada a Manutenção do Legislativo	28.700.000,00
Recurso Intra Orçamentário - aprovado e destinado para repasse Folha de pagamento - Aposentados Lei 28/53	3.800.000,00
(-) Despesa empenhada em 2023	20.554.907,06
Repasse realizados para pagamentos de aposentados Lei 28/53	3.722.269,87
(=) Economia orçamentária	8.145.092,94
Dotação Orçamentária devolvida ao Executivo	8.145.092,94
Devolução de Recursos Financeiros	8.145.092,94
(=) Economia de recurso Intra-orçamentário	77.730,13
Devolução de Recurso Intra-orçamentário	77.730,13
Saldo em Bancos em 31.12.2024 Recurso Livre	3.118.463,79
Saldo em Bancos em 31.12.2024 Recurso Extra Orçamentário	144.626,08
Saldo em Bancos Contábil e Conciliação em 31.12.2024 Recurso Livre	3.118.463,79
Saldo em Bancos Contábil e Conciliação em 31.12.2024 Recurso Extra Orçamentário	144.626,08

Observando a tabela, constatou-se que a economia Orçamentária de R\$ 8.145.092,94, valor este devolvido por meio de ofícios, e economia financeira de R\$ 8.145.092,94, devolvido por transferência. Destaca-se também que os valores contábeis e bancários são idênticos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Legislativo Municipal realizou no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo

Emissão de Empenhos
Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)
Pagamento de Empenhos
Contabilidade Integrada
Folha de Pagamento
Gestão e Monitoria de Contratos
Gestão e Monitoria de Custos
Gestão e Monitoria de Almoxarifado e Estoques
Organização do Patrimônio

Das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA

De acordo com o Plano Plurianual 2022-2025 – Lei Municipal n.º 3311 de 23/08/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária – Lei Municipal n.º 3498 de 03 de Outubro de 2023, Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal n.º 3512 de 14 de Dezembro de 2023; foram previstos para o ano de 2024 as seguintes ações:



MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024
Entidade(s): Consolidado
Projeto de Lei - LDO 2024

Pág 18 / 63

Programa: 16 - Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores
Secretaria: 1 - Câmara de Vereadores

Total do Programa	2024
Livre	
Total:	28.700.000,00
	28.700.000,00

Objetivo (a):
Programa de Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores

Iniciativa (s):	2024
10101 Gestão e Manutenção da Câmara de Vereadores	
Total da (s) Iniciativa (s)	
Livre	
Total:	28.700.000,00
	28.700.000,00

As metas previstas nos orçamentos foram realizados durante o exercício de 2024, de acordo com a execução orçamentária do exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os recursos financeiros foram aplicados no pagamento de despesas com a manutenção da Câmara, pagamento de pessoal e encargos, bem como em investimentos com aquisições de bens permanentes, manutenção do prédio da Câmara.

Manutenção das Atividades Legislativas, Promoção da Segurança e benfeitoria no prédio da Câmara objetivando melhorias das condições de trabalho e atendimento ao público

Para a realização das atividades da Câmara foi empenhado o montante total de R\$ 20.554.907,06, destes:

Para pagamento de Vencimentos foram empenhados R\$ 11.701.060,88. Destes, objetivando cumprir as suas obrigações junto ao INSS, foram empenhados R\$ 1.311.079,77, para pagamento de serviços extraordinários (horas extras), R\$ 16.279,87; e para Indenizações trabalhistas a empregados que se desligaram de forma voluntária R\$ 186.977,19, e Auxílio Alimentação na importância de R\$ 652.782,90; A Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo custeia o pagamento dos Aposentados pertencentes a Lei 28/53, no ano foram transferido de forma intra-orçamentária a importância de R\$ 3.722.269,87 para o seu custeio, perfazendo um valor mensal de R\$ 300.050,82. Relativo aos pagamentos de Patronal - Previdenciário junto ao IPASEM, foram pagos R\$ 2.349.691,39. E para o pagamento de Patronal – Assistência Saúde, foram empregados R\$ 175.694,32, destes R\$ 42.227,51 relativos a contribuição Patronal – Assistência Saúde Inativos, e R\$ 133.466,81, relativo a contribuição Patronal – Assistência Saúde Pessoal Ativo.

Relativo ao Material de Consumo, foram empregados R\$ 277.619,19. Entre outros dispêndios oriundos desta rubrica, os mais expressivos foram: Material para manutenção dos elevadores, na importância de R\$ 59.117,06, por meio de registro de preços, foi empenhado a importância de R\$ 44.999,98 para aquisição de papel higiênico, papel toalha e sabonete Líquido e, complementarmente, foi empenhado R\$ 11.287,50 para aquisição de material de limpeza, cujo os itens deram desertos no processo de registro de preços, e foram empenhados R\$ 25.165,20 em material para adequação do prédio às normas do PPCI.

Para Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, foram empenhados recursos na ordem de R\$ 2.496.747,00; Destes: R\$ 35.404,57 destinou-se às assinaturas de periódicos, abrangendo aos destinados aos Gabinetes, conforme Resolução de Mesa 09 de 06/12/17 e para a área administrativa e imprensa; R\$ 162.607,08 à Manutenção de Bens imóveis destes, R\$ 91.009,84 foi emitido um



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

empenho por estimativa para manutenção de rede Elétrica e lógica, R\$ 19.707,24 para limpeza e manutenção do Ar-condicionado, R\$ 21.800,00 para contratação de serviços de manutenção hidráulica, e R\$ 26.010,00 para limpeza e manutenção de persianas; Em serviços de seleção e treinamento, foram investidos R\$ 4.826,00 para qualificação dos servidores; R\$ 536.546,01 destinados para a empresa Felipe Mallmann para Execução de serviços de produção e transmissão de TV em múltiplas plataformas; R\$ 174.585,00 em publicidade institucional abrangendo mídia impressa e rádio, todos via credenciamento; e R\$ 875.823,00 em serviços de estagiários.

Foram investidos em Serviços de Tecnologia da Informação a importância de R\$ 369.442,71. Destes: R\$ 167.916,78 para locação de computadores (48 meses); R\$ 91.149,60 para a contratação de link de internet dedicado principal, prestação de serviços de conexão IP dedicado principalmente e exclusivo para acesso à internet; R\$ 15.400,00 foram investidos para a execução do projeto de instalação do Wi-Fi; e R\$ 75.253,73, a título de renovação de contrato com a Libre Soluções em tecnologia Ltda. - Software de gestão do RH da Câmara.

A Título de Serviços de Consultoria, foi renovado o Contrato junto ao Instituto Gamma de Assessoria no valor de R\$ 21.592,32.

Em Premiações Culturais, foi concedido através do empenho 182/24 o valor de R\$ 4.170,00 a título de inscrição e hospedagem aos ganhadores da Mostratec, conforme Resolução 05 de 23/10/18; e R\$ 9.001,20 para aquisições de trofeus.

Em Passagens e Despesas de Locomoção, foram investidos R\$ 77.250,45 para aquisição de passagens, todas para dentro do país.

A Câmara teve dispêndios relativos a Indenizações e Restituições, na ordem de R\$ 11.296,99. Destes: R\$ 208,00 para Indenização por danos materiais a terceiros; R\$ 79,24 Restituição de despesas eventuais com alimentação; R\$ 5.191,38 Ressarcimento de despesas com capacitação; R\$ 1.891,92 Ressarcimento de passagens e despesas com Locomoção; e R\$ 3.729,35 Outras Indenizações e Restituições.

Na questão de investimento em Equipamento e material permanente, a Câmara investiu R\$ 190.818,51. Destes: R\$ 48.650,00 serviram para a aquisição de equipamentos para viabilizar a instalação da Rede de Wi-fi; R\$ 40.113,84 para aquisição de cadeiras; R\$ 11.000,00 para a aquisição de um armário para otimização do espaço físico do setor de compras/licitação/Contabilidade proporcionando o adequado funcionamento do ambiente, bem como adequação e condição de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

trabalho; R\$ 6.120,00 para a aquisição de um Smartphone para o setor de Imprensa; e o saldo remanecente foi investido em melhorias para o bem estar dos servidores, como aquisição de frigobar para as salas, substituição de bebedouros antigos.

No elemento de despesa Obras e Instalações, não houve movimentação orçamentária e/ou financeira.

Suprimento de Fundos

Com base na Resolução – RFM N° 06/2013 fica instituído o regime de adiantamento de numerário para a cobertura de despesa de pequeno valor, as quais por sua natureza ou urgência, não possa ser normalmente processadas; e a RFM N° 03/2019 atualiza os valores.

O valor gasto com suprimento de fundos foi R\$ 2.823,60, deste R\$ 900,00 empregado em custos de serviços e R\$ 1.923,60 na aquisição de materiais, sendo que a prestação de contas e devolução de valores não utilizados ocorreu dentro dos prazos legais, não permanecendo nenhum Suprimento de fundos em aberto.

Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo administrou a área de pessoal, mantendo serviços de elaboração da folha de pagamento, controle das admissões e demissões de pessoal, cadastros, controles de efetividade e demais atividades pertinentes.

Não ocorreu excesso de gastos, sendo que os limitadores constitucionais foram respeitados, especialmente o art.29-A da Constituição Federal e Inciso VI do art.59, da LC 101/2000, bem como o art.54 e alínea "a" do inciso I do art.55 da LC 101/2000.

Em relação às despesas com pessoal dos últimos seis meses do mandato do Presidente, constatou-se que o Legislativo cumpriu a determinação estabelecida no parágrafo único, art. 21 da Lei Complementar 101/2000, não autorizando aumento neste período, ressalvando as disposições contidas no inc. X, do art. 37 da Constituição Federal.

As atividades da Casa foram desenvolvidas através do quadro funcional composto por 14 vereadores, 36 servidores concursados (4 estão em licença saúde), 38 cargos em comissão e 46 estagiários. Não houve contratações temporárias de servidores para a execução de atividades no Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Relativo a Concursos Públicos

Não houve chamamento de concursados, pois não há concurso em vigor.

Contratações Temporárias

Não houve, no Poder Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2024.

Admissão de pessoal para cargo em comissão

Foram admitidos para cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração os seguintes servidores:

Nome	Matricula	Cargo	Admissão	Exoneração
Andressa Pacheco Nunes	1822	Assessor Parlamentar	01/03/23	03/03/24
Danielle Stephanie Pereira	1914	Assessor Parlamentar	17/05/24	02/10/24
Eliza Luz	1823	Ass. Gabinete Apoio Presidência	10/03/23	01/01/24
Gabriele Conceição Soares	1917	Assessor Parlamentar	17/06/24	
João Carlos De Oliveira	1679	Assessor Parlamentar	24/11/21	05/05/24
Julia Antonia Pedroso	1852	Assessor Parlamentar	07/08/23	15/05/24
Kamilla Correia De Lima	1615	Assessor Parlamentar	03/08/21	31/03/24
Leticia Sena Berlitz	1879	Ass. Gabinete Apoio Presidência	02/01/24	15/10/24
Luciana Corrales Fernandes	1869	Coordenador De Gabinete	09/11/23	08/01/24
Maria Suziane Gutbier	1811	Assessor Parlamentar	02/02/23	16/06/24
Mayla Decker Smidt	1868	Assessor Parlamentar	01/11/23	01/01/24
Nelson Da Silva Pinto	1918	Diretor Administrativo	18/06/24	13/12/24
Pedro Paulo Pereira	1881	Assessor Parlamentar	15/01/24	16/06/24
Rafaela De Andrade Furtado	1864	Assessor Parlamentar	04/10/23	14/01/24
Rafaela Nitz	1892	Coordenador De Gabinete	01/03/24	31/03/24
Rafaela Nitz	1901	Assessor Parlamentar	01/04/24	01/07/24
Silvio Ernani David	1360	Coordenador De Gabinete	01/09/19	01/08/24
Tiago Agostini	1929	Coordenador De Gabinete	01/08/24	
Vanderlei Duarte	1525	Coordenador De Gabinete	01/01/21	15/07/24



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Revisões das remunerações para os servidores

Em 2024 foi emitido Lei de reajuste de remunerações para reposição de perdas inflacionárias Lei 3.531/2024, que concedeu a reposição inflacionária na ordem de 3,93%.

- Lei 3266/2020 que fixa subsídios para Legislatura 2021/2024.

Licença Concedidas a Vereadores:

Foram concedidas licenças para os Vereadores, conforme tabela que segue:

Vereador	Ato Legal	Período	Motivo
Cristiano Moisés Da S. Collier	Ata 65/2024	09/10/24	Ausência Na Sessão
Darlan Ferreira De Oliveira	Ata 22/2024	22/04/24	Ausência Na Sessão
Darlan Ferreira De Oliveira	Ata 63/2024	02/10/24	Ausência Na Sessão
Emerson Fernando Lourenço	Req. 547/2024	11/04/24 A 15/04/24	Licença Paternidade
Emerson Fernando Lourenço	Req. 554/2024	10/04/24	Atestado Médico
Emerson Fernando Lourenço	Req. 955/2024	10/07/24	Atestado Médico
Emerson Fernando Lourenço	Req. 945/2024	26/06/24	Atestado Médico
Emerson Fernando Lourenço	Req. 1161/2024	29/07/24 A 31/07/24	Atestado Médico
Emerson Fernando Lourenço	Req. 1464/2024	16/09/24	Atestado Médico
Emerson Fernando Lourenço	Req. 1488/2024	21/08/24	Atestado Médico
Emerson Fernando Lourenço	Req. 1506/2024	28/08/24	Atestado Médico
Emerson Fernando Lourenço	Ata 61/2024	25/09/24	Ausência Na Sessão
Emerson Fernando Lourenço	Ata 63/2024	02/10/24	Ausência Na Sessão
Emerson Fernando Lourenço	Req. 1623/2024	25/09/24	Atestado Médico
Emerson Fernando Lourenço	Req. 1622/2024	02/10/24	Atestado Médico
Emerson Fernando Lourenço	Req. 1698/2024	30/10/24	Atestado Médico
Emerson Fernando Lourenço	Req. 1770/2024	06/11/24	Atestado Médico
Emerson Fernando Lourenço	Req. 1862/2024	27/11/24	Atestado Médico
Felipe Kuhn Braun	Req. 294/2024	01/03/24 A 05/03/24	Licença Paternidade
Felipe Kuhn Braun	Req. 1797/2024	25/11/24 A 09/12/24	Motivos Particulares



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gerson Peteffi	Req. 532/2024	22/04/24 A 29/04/24	Motivos Particulares
Gerson Peteffi	Req. 1527/2024	02/10/24	Atestado Médico
Gerson Peteffi	Req. 1704/2024	04/11/24 A 06/11/24	Atestado Médico
Gustavo Diogo Finck	Ata 10/2024	11/03/24	Ausência Sessão
Gustavo Diogo Finck	Req. 1013/2024	03/06/24	Licença Nojo
Gustavo Diogo Finck	Ata 47/2024	05/08/24	Ausência Sessão
Gustavo Diogo Finck	Req. 1213/2024	28/09/24 A 26/09/24	Motivos Particulares
Gustavo Diogo Finck	Ata 53/2024	26/08/24	Ausência Sessão
Gustavo Diogo Finck	Req. 1520/2024	02/10/24 A 06/10/24	Motivos Particulares
Gustavo Diogo Finck	Ata 62/2024	30/09/24	Ausência Sessão
Gustavo Diogo Finck	Atas 68 E 71/2024	21/10/24 E 30/10/2024	Ausência Sessão
Ito Luciano Da Rosa	Req. 944/2024	09/07/24 A 23/07/24	Atestado Médico
Jorge Luz Dos Santos	Req. 295/2024	06/03/24	Motivos Particulares
Jorge Luz Dos Santos	Req. 1195/2024	19/08/24	Motivos Particulares
Raizer Da Silva Ferreira	Req. 85/2024	01/02/24 A 14/02/24	Atestado Médico
Raizer Da Silva Ferreira	Ata 37/2024	26/06/24	Ausência Sessão
Raizer Da Silva Ferreira	Ata 53/2024	26/08/24	Ausência Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIMITADORES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Informações complementares sobre gestão de pessoas

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos – agentes políticos e servidores-, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e estagiários, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Vínculos	DESPESA MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO POR VÍNCULO/MÊS											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Agente Público Civil Ativos ocupantes de cargo Efetivo – Servidores	37	37	37	37	36	37	37	37	36	36	36	36
Agente Público Civil Ativos ocupantes de cargo Efetivo Servidores – Vencimento	R\$ 378.153,24	R\$ 376.029,86	R\$ 379.499,42	R\$ 376.597,27	R\$ 373.724,80	R\$ 419.928,28	R\$ 394.477,67	R\$ 393.572,96	R\$ 389.514,35	R\$ 390.377,54	R\$ 390.377,54	R\$ 780.003,23
Agente Público Civil Ativos ocupantes de cargo Efetivo Servidores – Previdência	R\$ 176.219,41	R\$ 175.229,92	R\$ 176.846,73	R\$ 175.494,33	R\$ 174.155,76	R\$ 195.686,58	R\$ 183.826,59	R\$ 183.405,01	R\$ 181.513,69	R\$ 181.915,93	R\$ 181.915,93	R\$ 363.481,51
Agente Público Civil Ativos ocupantes de cargo Efetivo Servidores – Assistência	R\$ 8.453,08	R\$ 9.706,94	R\$ 9.436,32	R\$ 9.883,27	R\$ 9.566,75	R\$ 10.825,17	R\$ 10.892,19	R\$ 9.648,27	R\$ 9.849,26	R\$ 10.217,39	R\$ 10.033,90	R\$ 21.492,73
Agentes Públicos com Mandato Eletivo	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Agentes Públicos com Mandato Eletivo – Vencimentos	R\$ 174.381,20	R\$ 178.117,94	R\$ 173.966,01	R\$ 173.966,01	R\$ 173.966,01	R\$ 194.777,58	R\$ 184.385,45	R\$ 180.371,32	R\$ 181.881,61	R\$ 178.213,77	R\$ 183.391,89	R\$ 361.389,90
Agentes Públicos com Mandato Eletivo – Previdência	R\$ 36.620,04	R\$ 37.404,77	R\$ 36.532,86	R\$ 36.532,86	R\$ 36.532,86	R\$ 40.903,28	R\$ 38.720,94	R\$ 37.877,97	R\$ 38.195,14	R\$ 37.424,89	R\$ 38.512,30	R\$ 75.891,87
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão	37	37	36	38	37	39	39	39	39	39	39	38
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão – Vencimentos	R\$ 285.746,59	R\$ 283.189,98	R\$ 297.667,37	R\$ 290.167,92	R\$ 291.051,00	R\$ 330.648,33	R\$ 308.230,85	R\$ 305.759,07	R\$ 303.791,28	R\$ 314.065,61	R\$ 314.287,79	R\$ 579.819,89
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão – Previdência	R\$ 60.006,78	R\$ 59.469,88	R\$ 62.510,14	R\$ 60.935,25	R\$ 61.120,71	R\$ 69.435,14	R\$ 64.728,48	R\$ 64.289,40	R\$ 63.796,15	R\$ 65.953,77	R\$ 66.000,42	R\$ 121.762,16



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Emenda Constitucional 25

A Câmara Municipal efetuou gastos totais no valor de R\$ 18.571.597,41, representando 2,37% sobre o valor da receita efetivamente realizada no exercício de 2024, sendo que o limite é de 6%, segundo a determinação estabelecida no Inciso I a VI do art. 29-A da Constituição Federal. O valor da receita efetivamente realizada no exercício de 2024 foi de R\$ 784.463.293,81.

Em relação às despesas com a folha de pagamento, a Emenda Constitucional n.º 25 estabelece que o limite máximo de gastos pode alcançar o percentual de até 70% sobre 5% da receita realizada, sendo que a Câmara gastou 34,11% deste limite, ou seja, o valor de R\$ 16.057.053,90.

Demonstrativo dos Gastos Totais		
Art.29-A da Constituição Federal e inciso VI do art.59 da Lei de Responsabilidade Fiscal		
Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior – RREA		784.463.293,81
Gastos Totais	2,37% s/RREA	18.571.597,41
Limite Legal de Gastos Totais	6,00% s/RREA	47.067.797,63
Gastos com Folha de Pagamento	34,11% S/GT	16.057.053,90
Limite Legal – até 70% sobre o Limite Legal de Gastos Totais	70,00% S/GT	32.947.458,34

Lei de Responsabilidade Fiscal

O montante das despesas com pessoal no exercício de 2024, segundo os critérios da Lei Complementar 101, foi de R\$ 15.404.271,00, representando 0,97% da receita corrente líquida, sendo que esta alcançou o montante de R\$ 1.587.050.132,82. O limite estabelecido pela LC 101 com gastos de pessoal é até 6% sobre a receita corrente líquida.

Também, em atendimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal foram mantidos em conta bancária recursos financeiros no valor de R\$ 3.263.089,87 para dar cobertura às despesas de restos a pagar de 2024, anos anteriores e ao valor extra orçamentário referente consignação de INSS, IPASEM, Retenção de Empréstimos de Financiamentos, ISS, Plano de Previdência e Assistência Médica e Grêmio Sindicato dos Funcionários Municipais a ser pagos em janeiro de 2025.

Segue o Demonstrativo da despesa com pessoal conforme relatório do TCE modelo 14.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, Inciso I do art.53		
Valor arrecadado no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		1.587.050.132,82
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art.54 e alínea "a" do Inciso I do art.55		
Despesa com Pessoal	Valor	%S/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	15.404.271,00	0,97%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, Inciso II do§ 1º do art.59		5,40%
Limite Prudencial – LRF, Parágrafo único do art.22		5,70%
Limite Legal – LRF, alínea "a" do Inciso III do art.20		6,00%

Remuneração dos Vereadores

Os subsídios pagos aos vereadores, incluídos os encargos sociais foi de R\$ 2.750.650,11, representando 0,28% sobre a receita total do município em 2024, a qual alcançou R\$ 49.739.147,91. Assim sendo foi atendido o limite determinado no artigo 29, VII da Constituição Federal, que é de 5% sobre a receita total do Município.

O valor percebido individualmente pelo vereador foi de R\$ 12.945,31 mensal, conforme determina a Lei Municipal n.º 3266/2020, acrescido de correção inflacionária respeitando o limite de 60% do subsídio dos deputados estaduais, conforme dispõe a alínea "e" do inciso VI do artigo 29, da Constituição Federal.

Responsabilidade

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Hamburgo, durante o exercício financeiro de 2024 o senhor Gerson Peteffi e seu Vice Ito Luciano, a sua Legislatura teve início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A administração do Vereador Gerson Peteffi ocorreu dentro das normas e metas estabelecidas pela Casa, havendo o cumprimento das propostas de trabalho especificadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento. Os recursos orçamentários foram utilizados conforme os princípios e as normas legais, visando à melhoria da estrutura, dos serviços e das atividades legislativas. Todos os limites de gastos com pessoal e com vereadores foram rigorosamente observados segundo as regras federais, estaduais e municipais.

Havendo dúvidas sobre o relatório da Tomada de Contas de 2024, colocamo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Novo Hamburgo, 20 de Março de 2025


Gerson Peteffi
Presidente
CPF Nº 265.687.800-49